



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINTAPE

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, nas dependências da estação de pesquisa do IPA de Serra Talhada e em aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no auditório Ruy Carlos do Rêgo Barros, na sede do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, localizado a Av. General San Martin, 1371, Bongi - Recife/PE, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos empregados do IPA, nos termos do que dispõe o Estatuto Sindical, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1-Informes referentes às negociações da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial da data-base de 2018/2019; 2. Autorizar o sindicato a ajuizar ação pleiteando os recolhimentos de depósitos de FGTS não efetuados e incidência dos Planos Econômicos, com acréscimos legais; 3. Autorizar o sindicato a ajuizar ação pleiteando revisão do saldo do FGTS do período de 1999 á 2013; 4. Outros assuntos. PRIMEIRO PONTO: O presidente do Sintape, Adailton Melo, em sua fala, destacou que a diretoria do sindicato se reuniu com a diretoria do IPA, junto com a Comissão de Negociação dos empregados, onde receberam a informação da proposta do Governo do Estado para os funcionários da empresa. "O Governo continua alegando que está impossibilitado de aplicar reajuste salarial por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que, segundo ele, segue dentro do Limite Prudencial", comentou Adailton. Em seguida o Presidente do Sintape, fez uma explanação do primeiro ponto da pauta, Informes referentes às negociações da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial da data-base de 2018/2019; afirmando que ocorreu reunião na terça-feira, dia 19 de junho do corrente com a Diretoria do IPA, que manteve a proposta apresentada anteriormente para seus empregados, ou seja, – Que os reajustes salariais sejam discutidos na próxima data-base, tão logo haja o restabelecimento do equilíbrio financeiro do Poder Executivo Estadual, ou seja, que as perdas salariais acumuladas no período de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2018, serão discutidas na data-base 2019. Que seja aplicado o índice 4,19% nas cláusulas sociais com repercussão financeira (ticket-alimentação, auxílio-creche, educação, material escolar, auxílio-funeral e dependentes portadores de necessidades especiais). Com referência ao benefício do plano de saúde, ficou definida a implantação de uma nova tabela. Com relação ao PCCS, em postergar as discussões. A Jornada do estudante – estender para 04 horas a redução da carga horária do empregado em dias de prova, com compensação de 02 horas. Incluir ainda na redação do Acordo Coletivo, a criação de comissão para efetivação posterior, do prêmio produtividade por elaboração de projetos, retroativo a 1º de setembro de 2018. Nas duas Assembleias os trabalhadores aceitaram a proposta encaminhada pelo IPA: Adailton colocou também sobre a CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, que já foi aprovada na assembleia da pauta de reivindicações de 2018, no entanto informou que o sindicato abriria mão de cobrar a referida taxa, mesmo com as dificuldades que atravessa o sintape, porém os empregados presentes decidiram manter o desconto da contribuição assistencial, autorizando o sintape a solicitar que o IPA



faça o desconto no valor correspondente ao percentual de 2% (dois por cento), do salário base, no mês de agosto de 2019, desde que fosse concedido o direito de oposição ao desconto, acima mencionado, a todos os empregados associados e não associados, no prazo de 10(dez) dias contados da inscrição do Acordo Coletivo de Trabalho, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, mediante correspondência endereçada ao Sindicato, com cópia protocolizada na Gerência de Recursos Humanos do IPA, tendo Adailton colocado em votação a proposta acima, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. SEGUNDO PONTO: Nas duas Assembleias os trabalhadores aprovaram por unanimidade o sindicato a ajuizar ação pleiteando os recolhimentos de depósitos de FGTS não efetuados pelo IPA e incidência dos Planos Econômicos, com acréscimos legais. Tendo os empregados presentes deliberado o Sintape na qualidade de substituto processual. Com relação aos honorários advocatícios, ficou deliberado pelos presentes, aos associados, o pagamento no percentual de dez por cento (10%) sobre o valor do proveito econômico total atribuído ao favorecido; para não associados, caberá o pagamento no percentual de vinte por cento (20%) sobre o valor do proveito econômico, total atribuído ao favorecido, podendo o beneficiário ter esse percentual alterado para dez por cento (10%), exclusivamente na condição de associar-se ao Sintape até o dia 31 de outubro de 2019. TERCEIRO PONTO: Nas duas Assembleias os trabalhadores aprovaram por unanimidade, autorizando o sindicato a ajuizar ação pleiteando revisão do saldo do FGTS do período de 1999 á 2013. Tendo os empregados presentes deliberado o Sintape na qualidade de substituto processual. Com relação aos honorários advocatícios, ficou deliberado pelos presentes, aos associados o pagamento no percentual de dez por cento (10%) sobre o valor do proveito econômico total atribuído ao favorecido; para não associados, caberá o pagamento no percentual de vinte por cento (20%) sobre o valor do proveito econômico total atribuído ao favorecido, podendo o beneficiário ter esse percentual alterado para dez por cento (10%), exclusivamente na condição de associar-se ao Sintape até o dia 31 de outubro de 2019. QUARTO PONTO- outros assuntos, Adailton falou dos Congressos da CUT (CECUT e CONCURT), que irão ocorrer este ano, informando que a categoria tem que eleger dois delegados para os referidos congressos, tendo se candidatado apenas dois companheiros: os Srs. Adailton Severino de Melo e Antônio Junior Angelim dos Santos, como não teve outras candidaturas, foi colocada em votação, tendo a categoria aprovado por unanimidade os Srs. Adailton Severino de Melo e Antônio Junior Angelim dos Santos, como delegados que vão representar a categoria nos congressos da CUT, como ninguém mais se pronunciou, sobre outro assunto, deu-se por encerrada a assembleia geral extraordinária, tendo eu, Luciene Tavares, lavrado à presente ata, que vai por mim assinada e por quem de direito. Recife, vinte e sete de junho de dois mil e dezenove.